



FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

M - 66322

Digitação ok
Conferência - Ok

MATRÍCULA N.º **066322**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA (QUARTO) nº 270, localizada no 2º Pavimento do condomínio comercial/hoteleiro denominado "EDIFÍCIO HE ITATIBA", situado rua Mario Belloni, nº 20, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, contendo: um quarto e um banheiro, com a área privativa coberta edificada de 18,420m², área comum coberta edificada de 13,881m², área total edificada de 32,301m², área comum descoberta de 25,911m², área comum total de 39,792m², área total de 58,212m², fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,78850%.

CONTRIBUINTE: 23453-62-84-02508-0-0586-02000 - ma.

PROPRIETÁRIA: HE ITATIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 18.844.157/0001-69, com sede em São Paulo/SP, na Av. Nações Unidas, nº 10.989, cj 61.

REGISTROS ANTERIORES: R.01/55.920 em 05 de junho de 2.014(aquisição), R.02/55.920 em 05 de junho de 2.014 (incorporação imobiliária) e R.12/55.920, em 15 de maio de 2.019 (instituição de condomínio).

O Substituto do Oficial,
[Assinatura]
Walmor Barbosa Martins Jr.

Av. 01, em 15 de maio de 2.019.

ABERTURA DE MATRÍCULA
Matrícula aberta nos termos do instrumento particular firmado em 29 de março de 2.019.

O Substituto do Oficial,
[Assinatura]
Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 161.754.

Av.02, em 15 de maio de 2.019.

HIPOTECA - TRANSPORTE
Por instrumento particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, datado de 17 de junho de 2016, com força de escritura pública e no âmbito do patrimônio de afetação instituído pela lei 10.931/2004, a devedora, HE ITATIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada, deu o imóvel objeto da presente, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da importância de R\$ 7.000.000,00, cujas parcelas serão liberadas conforme constantes do título, sendo que com a destinação dos recursos do financiamento a devedora promoverá a construção do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO HE ITATIBA", de uso estritamente comercial/hoteleiro, constituído de 126 unidades autônomas, em um só bloco arquitetônico, objeto do R.02/55.920, cuja hipoteca vigorará o tempo necessário ao completo pagamento do financiamento e seus acessórios para o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas. Os prazos, formas de pagamento, bem como, o cálculo e os valores dos encargos estão caracterizados no título, do qual constam, ainda, outras condições e exceções; e aditivos posteriores, averbados na matrícula 55.920.

O Substituto do Oficial,
[Assinatura]
Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 161.754.

segue no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis
MOD. 16

= VERSO

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

MATRÍCULA N.º **066322**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

Av.03, em 07 de julho de 2.021.

CONTRIBUINTE

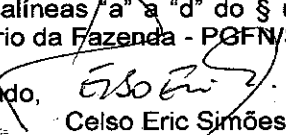
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente é, atualmente, lançado no código contribuinte pela inscrição n.º **23453.62.84.02508.0.0586.00034**, conforme IPTU/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Itatiba/SP.

O Escrevente Autorizado, 
Celso Eric Simões.

R.04, em 07 de julho de 2.021.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por escritura pública recebida via "on line" pelo portal Extrajudicial – Código de Remessa na Central: AC000890326, lavrada em 10 de junho de 2021, às fls.007, do livro n.º.1205 do 1.º Tabelião de Notas de Osasco/SP, a proprietária: HE ITATIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada; devidamente representada por seus sócios Marcos Roberto Campilongo Camargo, CPF/MF n.º.971.117.838-91, Carlos Alberto Campilongo Camargo, CPF/MF n.º.003.484.178-45 e Alzira Camargo Neves Baptista, CPF/MF n.º.052.017.248-50, **TRANSMITIU O IMÓVEL** objeto desta matrícula, à título de **Dação em Pagamento**, pelo valor estimado em **R\$131.000,00** ao credor: **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF n.º.60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, devidamente representado por seus procuradores: Renato Milani de Oliveira Campos, CPF/MF n.º.273.789.358-59 e Bruno Blois de Souza, CPF/MF n.º.323.215.298-81. Consta do título: A transmitente apresenta a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do art.11 da Lei n.º.8212/91, expedida pelo Ministério da Fazenda - PGFN/SRFB.

O Escrevente Autorizado, 
Celso Eric Simões.

Av.05, em 07 de julho de 2.021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação à vista da escritura que deu origem ao registro anterior desta, para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto da Av.02 da presente, tão somente em relação à esta unidade, permanecendo a mesma em vigor para os demais imóveis, conforme consta do referido título.

O Escrevente Autorizado, 
Celso Eric Simões.

Prenotação n.º.176.154.

MOD. 61

